



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 69º SESSÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no laboratório de Práticas de Gestão, mediante prévia convocação, realizou-se a 69ª (Sexagésima Nona) Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência do Prof. José Weyne de Freitas Sousa (Diretor do ICSA) e com o comparecimento dos Conselheiros: Camila de Oliveira Freitas (Representante dos Técnicos Administrativos do ICSA), Prof. Alexandre Oliveira Lima (Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública Presencial), Profa. Maria Vilma Moreira Coelho Faria (Representante do Colegiado do Curso de Administração Pública), Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre (Coordenador do PROFIAP), Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes (Coordenador do Curso de Ciências Contábeis) e profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Coordenadora do Curso de Administração Pública EaD). **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, o senhor presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, cumprimentou os (as) presentes e declarou aberta a sessão. **Pauta: Eleição para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do ICSA-Quadriênio 2025-2029 (Proc.23282.009165/2025-90).** O prof. José Weyne de Freitas Sousa passou a palavra para o presidente da comissão eleitoral, conforme Portaria ICSA nº 37/2025, Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes. Naquele momento, o professor Hugo Azevedo Rangel de Moraes explicou aos conselheiros os procedimentos do processo eleitoral: Os conselheiros, explicou o prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes, irão se dirigir um a um à mesa para assinar a frequência e receber a cédula de votação, a qual será preenchida e levada à cabine de votação e depositada na urna. Após o término da votação, as cédulas serão retiradas da urna e os votos serão contabilizados. Na ocasião, o prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes informou que nas cédulas de votação havia as opções para votar na Chapa 1 (Prof. José Weyne de Freitas Sousa –Diretor e Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria- Vice-Diretora) e votar em branco. Após a votação, ponderou o Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes, os conselheiros presentes irão indicar mais 2(duas) chapas para compor a lista tríplice. Fim das explicações, deu-se início a votação e os votos foram apurados da seguinte forma: 7 (sete) votos para a Chapa 1 e 0(zero) votos em branco. O presidente da comissão eleitoral solicitou aos conselheiros a indicação de 2 (duas) chapas para compor a lista tríplice. Após debate, foi formada a chapa 2 (Profa. Sandra Maria Guimarães Callado- Diretora e Prof. Alexandre Oliveira Lima. Vice-Diretor) e a Chapa 3 (prof. Hugo Marco Consciência Silvestre- Diretor). O prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes colocou em votação a aprovação da lista tríplice, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o docente agradeceu a todos da comissão eleitoral pelo empenho e dedicação na condução do processo eleitoral. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o prof. José Weyne de Freitas Sousa, encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Chefe do Serviço Administrativo do ICSA, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/08/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 18/08/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/08/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/08/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/08/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1255771** e o código CRC **9C22F3E4**.